



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – F: 54 3376-1114 – CNPJ n° 87.613.469/0001-84

CEP: 99770-000 – ARATIBA - RS

PROCESSO 0119/2019

PREGÃO PRESENCIAL n°021/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE BRITAGEM PARA O MUNICIPIO DE ARATIBA

DOS FATOS

No Certame do Pregão Presencial para Registro de Preços para a eventual aquisição de uma unidade de britagem, realizado no dia 26 de junho de 2019, a empresa RODRIGO AUGUSTO DO ROSÁRIO CERVIERI EIRELI, foi a única empresa que apresentou proposta de preço para o fornecimento do objeto, portanto após várias tentativas de negociação com o representante legal da empresa presente ao Certame o Pregoeiro registrou o último preço ofertado. Em seguida foi aberto o envelope 02 (dois) referente a documentação de habilitação da empresa. Após a devida conferência o Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificaram que a empresa não apresentou a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao CAT (Certificado de Acervo Técnico) item 11.1.4 a2 do Edital fls. 186 do Edital, restando o mesmo documento apresentado de forma incompleta. Diante dos fatos o Pregoeiro decidiu pela Inabilitação da Empresa vencedora RODRIGO AUGUSTO DO ROSÁRIO CERVIERI EIRELI, momento em que o representante presente manifestou a intenção de recorrer conforme consta na Ata do Certame fls. 268 do Processo.

DOS RECURSOS

A Empresa RODRIGO AUGUSTO DO ROSÁRIO CERVIERI EIRELI, apresentou seu recurso em 27 de junho de 2019, protocolo n°27723.

Conforme segue,

01) Informamos que no ACERVO TÉCNICO n°252019106453, foram apresentadas cinco ARTs numeradas sequencialmente, sendo estas 5325207-7, 5328185-4, 5328863-7, 6142345-9 e 6198265-0, onde duas dessas ARTs contemplam o equipamento compatível com o objeto licitado. No momento da entrega da documentação para habilitação foram apresentadas as ARTs n°5325207-7, 5328185-4 e 5328863-7. Referente as ARTs n°6142345-9 e 6198265-0 estas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – F: 54 3376-1114 – CNPJ nº 87.613.469/0001-84

CEP: 99770-000 – ARATIBA - RS

apenas não foram impressas, mas, foram anotadas no sistema do CREA na data de 03/04/2017 e 29/05/2017 respectivamente, mostrando desta forma o cadastramento do equipamento modelo 6240. Informamos ainda que o mesmo só aparece no ACERVO TÉCNICO em função da anotação da referida ART.

Ainda foi anexada cópia da ART mencionada no Acervo Técnico 252019106453.

CONSIDERAÇÕES

O recurso foi apresentado até a data limite previsto no Edital, portanto foi considerado tempestivo.

Em síntese a empresa relata que as ARTs foram anotadas no sistema do CREA e que apenas não foram impressas, relata ainda que o modelo 62x40 só aparece no Acervo Técnico em função da anotação da referida ART, ainda informa que a ART específica desse equipamento só poderá ser emitida após a emissão da nota de empenho, e ainda foram anexadas cópias de ARTs para comprovação.

PARECER

Com referencia ao recurso apresentado, o mesmo foi analisado, porém, os documentos anexados não foram considerados uma vez que não há possibilidade de inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente da proposta. Conforme determina a Lei.

Lei 8.666 Art. 43 § 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

O item 11.1.4 a.2) do Edital determina,

11.1.4. Quanto à Qualificação Técnica: a) Apresentar comprovação de que o equipamento ofertado esteja devidamente certificado com:

a.2) ART do equipamento com Acervo Técnico devidamente registrada no Órgão competente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – F: 54 3376-1114 – CNPJ n° 87.613.469/0001-84

CEP: 99770-000 – ARATIBA - RS

A empresa em seu envelope nº02 da documentação apresentou nas fls. 251 do processo a CAT – Certidão de Acervo Técnico nº252019106453 sendo que a mesma contempla o modelo 62x40 indicado na proposta, porem, apresentou nas fls. 253, 254, 255 do Processo várias ARTs de equipamentos produzidos pela fabricante, mas, nenhuma destas ARTs contempla o modelo 62x40 indicado na proposta do licitante. Desta forma a empresa não apresentou a ART respectiva a CAT conforme exigência do Edital.

Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, MANTÉM a decisão tomada na Ata do Certame e encaminha a autoridade superior para apreciação e decisão final.

Aratiba, 01 de julho de 2019.

VANDERLEY CESAR CASASOLA
Pregoeiro

CLADEMIR ONGARATTO
Equipe de Apoio

CLEUSA MARIA TROIÂN
Equipe de Apoio